



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "DESENVOLVENDO AUTONOMIA"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.539 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 005/2019

2.3 OBJETO: Projeto "Desenvolvendo Autonomia", beneficiando crianças e adolescentes no atendimento de fisioterapia.

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/11/2019 a 10/05/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista

2.6 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes

2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)

2.6.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1. MEMBROS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA - Resolução nº 72, de 07 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOME: Carlos Augusto Castilho

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

NOME: Sônia Fiorini de Noronha

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira

PROFISSIONAL: Representante OSC



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

NOME: Cristiane Macedo Alves Correia

PROFISSIONAL: Representante OSC

NOME: Luciana Ferreira Romão

PROFISSIONAL: Representante OSC

4.2. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME: Eliana Cristina da Fonseca

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 19/05/2020 ao Gestor da Parceria.

O relatório contém as descrições sumarias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam a relação dos atendimentos.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19666/19-T8-Volume 02)

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços em toda sua modalidade para crianças e adolescentes.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 099/2020 - processo 19666/19-T8 - Volume 02)

O Relatório de Gestão Quadrimestral apresenta uma referência de 01/01/2020 a 10/05/2020, considerando que a parceria se encerrou em 10/05/2020, porém por conta da pandemia, no mês de maio/2020, não houve atendimento.

5.1.1. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES			
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
<p>1- Reconhecer o potencial da criança e adolescente na aceitação e valorização da diversidade;</p> <p>2- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;</p> <p>3- Promover, através de atendimento individual, personalíssimo, com profissionais habilitados, promovendo dessa forma, autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.</p>	<p>Realização de atividades na área de fisioterapia, realizadas de segunda a quinta-feira nos horários da manhã e tarde e às sextas-feiras de manhã.</p> <p>Estudo constante de cada caso e aplicação da intervenção que melhor se adequa à criança e ao adolescente.</p>	<p>Foi trabalhado o potencial individual de cada criança e adolescente, respeitando as etapas de seu desenvolvimento, limites e experiências;</p> <p>Foram realizadas atividades técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem o objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algicos e posturais, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação, estímulos e prevenir.</p> <p>Foi realizado o estímulo precoce e neuropsico-motor, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções musculares - esqueléticas, dentíneas e articulares, reumatológica ou traumatológica entre outras.</p>	<p>Reconhecimento do potencial da criança e adolescente na aceitação e valorização da diversidade</p> <p>Desenvolvimento do usuário e acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão conforme necessidade</p> <p>Através de atendimento individual e personalíssimo com profissionais habilitados, promoveu-se a autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2. ANALISE TÉCNICA

5.2.1. VISITA TÉCNICA DO DAS

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização da parceria, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

5.2.2. VISITA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 02 de fevereiro de 2020, foi realizada a visita de fiscalização da parceria, pela Comissão de Fiscalização do CMDCA. A comissão atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria "REGULAR"

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo 19666/19-T8 – Volume 02)

5.2.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <https://asaofranciscocodeassis.org.br/portal/>

5.2.4. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido: crianças e adolescentes

Considerando que o plano de trabalho apresenta uma meta de atendimento de 20 crianças e adolescentes, observa-se que neste quadrimestre houve o atendimento contínuo de 22 crianças /adolescentes no serviço de fisioterapia.

Considera-se a meta de atendimento neste quadrimestre em 110%.

(Vide listas de controle de atendimentos no processo 19666/19-T8 – Volume 02)

Considerando que a parceria se encerrou em 10/05/2020, por consequência da pandemia causada pela covid-19, no mês de maio/2020 não houve atendimento. Sendo assim, a parceria se concluiu com o fechamento do 1º quadrimestre.

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço geralmente é realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 110% da meta de atendimento.
- ✓ A OSC apresentou as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foram alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social contribuindo com a melhoria na qualidade de vida, autonomia, e relacionamento social da pessoa com deficiência; mudança de vida familiar; diminuição da sobrecarga decorrente dos cuidados para com a pessoa com deficiência.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **Termo de Fomento 005/2019**, assinado em 11/11/2019, com o valor de contrato de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e **R\$ 200,00 (duzentos reais)** de contrapartida da OSC, TOTALIZANDO **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1. PERÍOD DE 01/01/2020 A 30/04/2020

8.2.1.1. RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (06 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$4.600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.600,00	R\$0,00	R\$7,66	R\$12,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$7,66	R\$4.812,18
CONTRAPARTIDA	R\$200,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$0,00						
TOTAL	R\$4.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.800,00	R\$0,00	R\$7,66	R\$12,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$7,66	R\$4.812,18

8.2.1.2. DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 57.073-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (06 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$4.800,00	R\$3.200,00	R\$4.000,00	R\$800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.200,00	R\$4.000,00
Tributárias	R\$0,00	R\$1,92	R\$2,06	-R\$2,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,92	R\$2,06
TOTAL MUNICIPAL	R\$4.800,00	R\$3.201,92	R\$4.002,06	R\$797,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.201,92	R\$4.002,06



8.2.1.3. SALDOS:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$810,12	R\$0,00	R\$810,12	R\$810,12
TOTAL	R\$810,12	R\$0,00	R\$810,12	R\$810,12

8.2.2. PERIOD DE 01/05/2020 A 10/05/2020

8.2.2.1. RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (06 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$4.600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.600,00	R\$0,00						
CONTRAPARTIDA	R\$200,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$0,00	R\$0,03	R\$12,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,03	R\$4.812,21
TOTAL	R\$4.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.800,00	R\$0,00	R\$0,03	R\$12,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,03	R\$4.812,21

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2.2.2. DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 57.073-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (06 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$18,18	R\$18,18	-R\$18,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$18,18	R\$18,18
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$4.800,00	R\$791,20	R\$4.791,20	R\$8,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$791,20	R\$4.791,20
Tributárias	R\$0,00	R\$0,77	R\$2,83	-R\$2,83	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,77	R\$2,83
TOTAL MUNICIPAL	R\$4.800,00	R\$810,15	R\$4.812,21	-R\$12,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$810,15	R\$4.812,21

8.2.2.3. SALDOS:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

➤ **Período de Janeiro/2020 a Abril/2020**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 4.600,00, em 28 de novembro de 2019, equivalentes ao repasse previsto do FMDCA e R\$ 200,00 em 04 de dezembro de 2019, equivalentes ao depósito da contrapartida da OSC.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2020, equivalentes a R\$ 3.201,92, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 7,66 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um rendimento total de R\$ 12,18 desde novembro de 2019.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 810,12 está previsto para as despesas de maio/2020, referente a despesas de abril/2020.

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19666/2019-T8-Vol 02)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 19666/2019 - T8 - Volume 02.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.

➤ **Período de Maio/2020 a Julho/2020**

A parceria encerrou-se em 10/05/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 03/08/2020.

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 4.800,00, equivalentes ao valor total da parceria.

No período de maio a julho de 2020, observa-se que houve R\$ 0,03 provenientes de rendimentos financeiros da conta específica. Sendo assim, o investimento desde novembro de 2019 acumulou-se em R\$ 12,21.

Observa-se que o total de despesas realizadas na parceria apresenta um valor de R\$ 12,21 acima do valor repassado, referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras.

Observa-se que os saldos não utilizados na conta específica do recurso municipal de R\$ 18,18 referente a recursos públicos com, após finalização da parceria foram devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Adolescente (FMDCA), conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizado as transferências em 30/07/2020.

A conta específica da parceira foi zerada e encontra-se em perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19666/2019-T8-Vol 02*).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 19666/2019 - T8 - Volume 02*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL


Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Fomento em 10/05/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.


Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2020



Gestor da Parceria
Nome: Daniel de Paiva Mucin
Cargo: Auxiliar Administrativo

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 22/06/21

Assinatura/Carimbo: 

Maria Natália de Paula Corneta
Coordenadora CREAS



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”
APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 005/2019

OBJETO: Projeto “Desenvolvendo autonomia, beneficiando crianças e adolescentes no atendimento de fisioterapia.

PERÍODO DA PARCERIA: 11/11/2019 à 10/05/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo



Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro de 2020 à Abril de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2021.

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Registro: Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629